



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2015 – CGTI/DPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E A **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO FEDERAL**, através da **COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL/MJ**, localizada no SPO (Setor Policial), Lote 07, Edifício 23, CEP: 70610-902, inscrita no CNPJ/MF 00394494/0080-30, neste ato representada por seu Coordenador o Senhor **MARCELO DE AZAMBUJA FORTES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 5245 da Direção Geral do Departamento de Polícia Federal, de 17/03/2015, ora designada **CONTRATANTE** e, a **IBM BRASIL- INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**. Rodocia SP 101 – Trecho Campinas/Montemor, sem nº, Km 09 – Prédio Hortolândia, São Paulo – CEP: 13.185-900. CNPJ 33.372.251/0062-78 designada **CONTRATADA** e representada pelo seu Gerente de Unidade, o Sr. **LUIZ GUSTAVO RIBEIRO COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Gerente de Contas, portador da CI nº 1 430 441 SSP-DF e CPF/MF Nº 783.703.881-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, de acordo com o processo nº 08206.000186/2015-97, relativo a inexigibilidade de licitação nº 06/2015 – CGTI/DPF com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014; Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A prorrogação do Contrato Original pelo período de 30/06/2016 a 30/06/2017 nos termos do art. 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.482.219,24 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com a proposta IBM número 10246496.



2.2 As despesas no presente exercício serão custeadas com os recursos consignados Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

UG/Gestão: 200342-00001

Plano Interno PF99900TI16

Elemento de Despesa 339039

Programa de Trabalho 06.122.211.22.0000001

Nota de Empenho no 2016NE800020

2.3 As despesas referentes ao exercício de 2017 terão sua dotação indicada tão logo seja disponibilizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 – Para a execução das obrigações assumidas, o DPF exigirá da empresa em até 10 (dez) dias após a assinatura do presente Termo Aditivo, a prestação de garantia correspondente a 3% (três por cento) do seu valor total, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, que será liberada ou restituída somente após o término da vigência contratual e desde que não haja pendências.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas expressamente neste Termo, permanecem inalteradas.

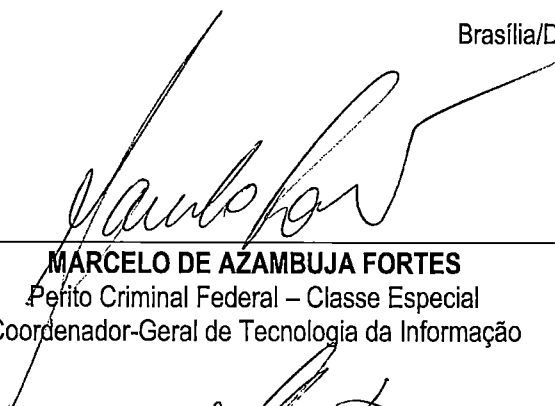


CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


3.1. A Contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Brasília/DF, 29 de junho de 2016.

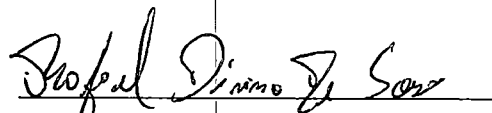


MARCELO DE AZAMBUJA FORTES
Perito Criminal Federal – Classe Especial
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

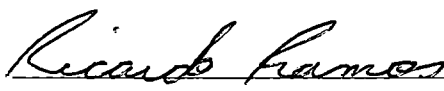


LUIZ GUSTAVO RIBEIRO COELHO DOS SANTOS
Gerente de Contas
IBM BRASIL- INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CPF. 783.703.881-91

Testemunhas:



RG: 1932443
CPF: 698.942.991-72



RG: 3204593
CPF: 041.091.361-80



**DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SEGURANÇA PRIVADA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4.032, DE 5 DE JULHO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA notifica a empresa ERIN - ESTALEIROS RIO NEGRO LTDA - CNPJ Nº 04.222.584/0001-09, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo nº 2016/36666, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 200342

Número do Contrato: 2/2015. Processo: 08206000186201597. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 33372251006278. Contratado: IBM BRASIL-INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA. Objeto: Prorrogar o contrato original pelo período de 30/06/2016 a 30/06/2017. Fundamento Legal: art. 57, IV, da Lei 81666/93. Vigência: 30/06/2016 a 30/06/2017. Valor Total: R\$1.482.219,24. Fonte: 100000000 - 2016NE800020. Data de Assinatura: 29/06/2016.

(SICON - 05/07/2016) 200342-00001-2016NE800106

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2016 publicada no DOU de 01/07/2016, Seção 3 Pág. 103, Onde se lê: Contratada: IBM BRASIL-INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA. Valor: R\$ 881.550,00. Contratada: IBM BRASIL-INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA. Valor: R\$ 1.100.880,00. Leia-se: Contratada: IBM BRASIL-INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA. Valor: R\$ 1.982.430,00.

(SIDE - 05/07/2016) 200342-00001-2016NE800106

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016**

A SR/PP/FE torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2016, para contratação dos serviços de recepção, cujo vencedor foi a empresa PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 11.235.004/0001-75, pelo valor global de R\$ 912.999,17 (novecentos e doze mil novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

LUCIANO ALVES DE SOUZA LOPES FILHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 05/07/2016) 200398-00001-2016NE800027

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 200360

Número do Contrato: 22/2014. Processo: 08500023637201459. DISPENSA Nº 13/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 06069276000102. Contratado: ATENTO SAO PAULO SERVIÇOS DE -SEGURANCA PATRIMONIAL EIRE. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 22/2 014, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, visando atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de São Paulo, nos postos localizados nas Delegacias Descentralizadas de Sorocaba e Piracicaba. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art.24, X. Vigência: 01/07/2016 a 01/07/2021. Valor Total: R\$119.880,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800295. Data de Assinatura: 01/07/2016.

(SICON - 05/07/2016) 200360-00001-2016NE800177

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 UASG 200346

Processo: 08255009656201501. DISPENSA Nº 14/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CPF Contratado: 44479778500. Contratado: SUELY LUZIA PECANHA ROCHA - Objeto: Locação de imóvel para funcionar a sede da DP/VD/BA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.24, X. Vigência: 01/07/2016 a 01/07/2021. Valor Total: R\$119.880,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800295. Data de Assinatura: 01/07/2016.

(SICON - 05/07/2016) 200346-00001-2016NE800036

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016**

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2016 cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS visando atender as demandas da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas (Gerenciador), do Comando Militar da Amazônia/MEX/AM (Participante) e do 1º Batalhão de Infantaria de Selva/AM (Participante), em que foi declarada vencedora a seguinte empresa com os respectivos valores unitários para os itens do Grupo 1: KAELE LTDA - EPP, CNPJ 04.819.323/0001-62, item 1 - R\$ 160,00 e item 2 - R\$ 160,00. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO de R\$ 216.800,00. Esta publicação equivale a Ata de Registro de Preços, cuja vigência e detalhamento dos itens poderão ser consultados no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre, consultas, Gestão de Atas de Registro de Preços/SRP, consultas - Pesquisar licitação SR UASG 200382 e Pregão nº 08/2016.

LAIRA GIACOMETT DE CARVALHO
Fregueira

(SIDE - 05/07/2016) 200382-00001-2016NE800223

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no DOU de 08/06/2016, Seção 3, Pág. 103. Onde se lê: Valor R\$ 2.208.000,00 Leia-se: Valor R\$ 864.000,00 Onde se lê: Vigência: 16/06/2016 a 15/06/2020 Leia-se: Vigência: 16/06/2016 a 16/06/2017 Onde se lê: Assinatura: 16/09/2015 Leia-se: Assinatura: 05/06/2016 Onde se lê: Termo Aditivo nº 01/2015 Leia-se: Termo Aditivo nº 01/2016.

(SICON - 05/07/2016) 200392-00001-2016NE800151

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA
FEDERAL**

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 - UASG 200121

Nº Processo: 08662014786201515. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 05897975000188. Contratado: FOCUSS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS-LTDA - EPP. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Limpeza, Assio e Conservação, com fornecimento de materiais, que serão prestados nas condições estabelecidas no ANEXO I - Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666, de 93, Lei 10520, de 2002, Dec. 2272, de 1997, IN SLTI 2, de 2008, e Dec. 5450, de 2005. Vigência: 05/07/2016 a 04/07/2017. Valor Total: R\$949.534,03. Fonte: 174020197 - 2016NE800248. Data de Assinatura: 05/07/2016.

(SICON - 05/07/2016) 200121-00001-2016NE800003

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016
UASG 200128**

Nº Processo: 08669006628201642. Objeto: Aquisição das tarjetas para os motociclistas do Estado, conforme o padrão constante no Memorando nº 030/2016 NUMOT/DFT/CGO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pequeno valor e cotação eletrônica deserta Declaração de Dispensa em 30/06/2016. AUGUSTMAR VIEIRA MELO. Chefe da Saf. Ratificação em 04/07/2016. LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 400,00. CNPJ CONTRATADA : 24.658.825/0001-66 MANDALA CONFECÇÕES EIRELI - EPP.

(SIDE - 05/07/2016) 200128-00001-2016NE800021

3º DISTRITO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 200110

Número do Contrato: 3/2014. Nº Processo: 08651000070201419. PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 07030464000190. Contratado: LEGITIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO -SEGURANCA E VIGILANCIA PA. Objeto: Prorrogação da Vigência, respectiva emissão do pagamento direto e conta vinculada ao contrato nº 003/2014, alterando-se as cláusulas sexta - Dos Valores, oitava - Das Obrigações da Contratada e Nona - Da Vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Inciso II do Art.57. Vigência: 01/07/2016 a 01/07/2017. Valor Total: R\$494.424,24. Fonte: 174020197 - 2016NE800005. Data de Assinatura: 01/07/2016.

(SICON - 05/07/2016) 200110-00001-2016NE800032

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016 - UASG 200116

Nº Processo: 08657020226201690. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 31242852000119. Contratado: PRO SEG SERVIÇOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada, mediante empreitada por preço global, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10520/2002, Decreto 2271/97 e IN 02/2008 - SLTI/MPOG. Vigência: 25/07/2016 a 24/09/2016. Valor Total: R\$112.199,76. Fonte: 100000000 - 2016NE800393. Data de Assinatura: 09/06/2016.

(SICON - 05/07/2016) 200116-00001-2016NE000001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 20/2016 publicado no D.O. de 04/07/2016, Seção 3, Pág. 104. Onde se lê: Valor Total: R\$ 338.139,99. Leia-se: Valor Total: R\$ 300.293,76.

(SICON - 05/07/2016) 200116-00001-2016NE000001

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2016 - UASG 200114**

Nº Processo: 08655.005406/2016. Objeto: Contratação de serviço de capacitação para servidores que atuam na área administrativa no âmbito da Sede da Polícia Rodoviária Federal - Superintendência na Bahia através de Inexigibilidade de Licitação, com futuro no artigo 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8666/93, para a contratação direta da Escola de Administração Fazendária - ESAF de cursos que serão realizados na Contratesaf - Centro Regional da ESAF na Bahia, na cidade de Salvador-BA, de acordo com o Cronograma de Cursos Anual. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 22/06/2016. PEDRO EMILIO SOUTO CRUZ. Chefe da Seção Administrativa e Financeira. Ratificação em 05/07/2016. JEFERSON ALMEIDA MORAES. Superintendente Substituto e Ordenador de Despesas Substituto da Sprt-ba. Valor Global: R\$ 13.300,00. CNPJ CONTRATADA : 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA.

(SIDE - 05/07/2016) 200114-00001-2016NE800024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2016

A União, por intermédio do Ministério da Justiça, representada pela Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Bahia, através de sua Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, NOTIFICA os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) recolhidos nos pátios da 6ª Delegacia desta Regional em Seabra e abaixo discriminados, e que há mais de 30 dias encontram-se recolhidos, que deverão quitar os débitos de IPVA, multas, taxas de licenciamento, seguro obrigatório e outros débitos, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro. Após, de posse dos documentos de quitação dos débitos ou autorização judicial, quando for o caso, deverão comparecer, em horário comercial, na sede da referida Delegacia, localizada na BR-242, Km 280, Seabra/BA, maiores informações pelos telefones (75) 3331-2324, até trinta dias a contar da data desta publicação, para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública - leilão, conforme preconiza a legislação vigente e processo 08655.007976/2015-13. Outras informações poderão ser obtidas no site da Polícia Rodoviária Federal: www.prf.gov.br. As informações abaixo estão na ordem de Proprietário, Agente Financeiro/Arrendatário, Entidade Credora, Comprador, Placa, Marca/Modelo, Chassi, Ano de fabricação:

EDMILSON PEREIRA LEITE. DELTA CONSTUÇÕES SA, NJN9843, VW/GOL 1.0. 9BWA05U6AP129100,2010; REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, MARIA GABI PEREIRA, IRONTECH COMERCIO DE VALVULAS E ACESSORIOS LTDA, AO14838, FIAT/STRADA FIRE FLEX, 9BD27803A72549094, 2006; LUIZ JOSE DE ALMEIDA, BANCO DO BRASIL SA, HFG66131, FIAT/PALIO FIRE FLEX, 9BD17164G72871862, 2006; SEBASTIAO CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, JMP8094, HONDA/CG 150 TITAN KS, 9C2KC08105R113935, 2005; VALDECI AFRIGIO DA SILVA, BANCO PANAMERICANO S A, D0E5106, HONDA/CG 150 TITAN KS, 9C2KC08105R062762, 2004; SANDRO ROBERTO DE ALMEIDA; CIFRA SA CRED FINANÇ INV; CLEITON ARGENIO DA SILVA, GR14931, FIAT/PALIO EL, 9BD178237T0010803, 1996; DENILSON SANTOS CERQUEIRA, VALDEMIRO XAVIER DA SILVA, DVX7449, HONDA/CG 150 TITAN KS, 9C2KC08107R126374, 2007; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, HENRIQUE NASCIMENTO PAULINO, BNP0690, HONDA/CG 125 FAN, 9C2JC30705R070209, 2005; ADAILTO ALVES SANTOS, LEANDRO CLECIO DOS SANTOS, DLT3837, HONDA/CG 150 TITAN KS, 9C2KC08106R032581, 2005; ALEX RODRIGO DOS SANTOS, BANCO BMC S A, DZ33047, HONDA/CG 150 TITAN KS, 9C2KC0808068891, 2008; VALDECIRO NUNES DA SILVA, BV FINANÇ SA C F I, EOW9634, HONDA/CB 300R, 9C2NC4310BR106769, 2011; MARCUS VINICIUS PIVARO VIEIRA, ADENILSON GOMES MAGA-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2015 – CGTI/DPE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E A **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO FEDERAL**, através da **COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL/MJ**, localizada no SPO (Setor Policial), Lote 07, Edifício 23, CEP: 70610-902, inscrita no CNPJ/MF 00394494/0080-30, neste ato representada por seu Coordenador o Senhor **MARCELO DE AZAMBUJA FORTES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 5245 da Direção Geral do Departamento de Polícia Federal, de 17/03/2015, ora designada **CONTRATANTE** e, a **IBM BRASIL- INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**. Rodocia SP 101 – Trecho Campinas/Montemor, sem nº, Km 09 – Prédio Hortolândia, São Paulo – CEP: 13.185-900. CNPJ 33.372.251/0062-78 designada **CONTRATADA** e representada pelo seu Gerente de Unidade, o Sr. **LUIZ GUSTAVO RIBEIRO COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Gerente de Contas, portador da CI nº 1 430 441 SSP-DF e CPF/MF Nº 783.703.881-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, de acordo com o processo nº 08206.000186/2015-97, relativo a inexigibilidade de licitação nº 06/2015 – CGTI/DPF com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014; Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A prorrogação do Contrato Original pelo período de 30/06/2016 a 30/06/2017 nos termos do art. 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.482.219,24 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com a proposta IBM número 10246496.

*Recebido em
06/7/2016*
LUIZ GUSTAVO R. DOS S.